

PROT-CMI 211/2017  
13/09/2017 - 16:45  
L 215/2017

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**PROJETO DE LEI            /2017**

**“Denomina RUA JOSÉ VILALTA o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

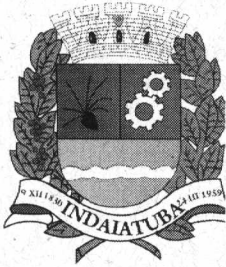
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 01 (um) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Rua José Vilalta**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de setembro de 2017

**Vereador Eng. Alexandre Peres**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

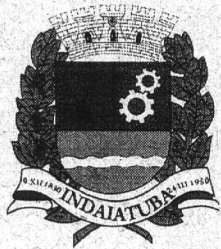
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **JOSÉ VILALTA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-294/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 142/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

**José Vilalta**, foi casado com Clementina Graciane Vilalta, pai de Altair Aparecido Vilalta, Edison José Vilalta e Márcia Francisca Vilalta, nasceu em 30 de agosto de 1939 no município de Capivari e morreu em 30 de outubro de 1999, mudou-se para Indaiatuba em 1974, trabalhou na empresa Yanmar como Operador desde 1974 e depois como encanador do SAAE em serviços externos.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

PROT-CMI 211/2017  
13/09/2017 - 16:45  
PL 215/2017

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-294/2017

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **JOSÉ VILALTA** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

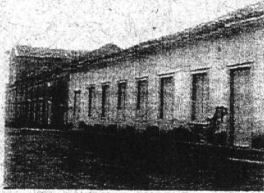
**Vereador Eng. Alexandre Peres**

**RECEBIDO**

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

01/09/2017

Elvone Silva



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: JOSÉ VILALTA
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 30/10/1999  
INDAIATUBA/SP.(CEMITÉRIO PARQUE INDAIÁ)
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): CAPIVARI/SP EM  
30/08/1939.
  
4. Profissão: ENCANADOR (FUNCIONÁRIO PUBLICO).
  
5. Período de residência em Indaiatuba: DESDE 1974
  
5. Escolaridade: 1º GRAU
  
6. Estado Civil: CASADO
  
7. Nome do cônjuge: CLEMENTINA GRACIANE VILALTA



8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos):

ALTAIR APARECIDO VILALTA (FILHO) – NETOS: ELIANE APARECIDA VILALTA GATTI, WELIGTON JESUS VILALTA E WILLIAN MESSIAS VILALTA.

EDISON JOSÉ VILALTA (FILHO) – NETO: GIOVANNI CAMPANHOLLO VILALTA.

MÁRCIA FRANCISCA VILALTA (FILHA) – NETOS: PABLO JOSÉ FARIAS DOS SANTOS E RENAN MATEUS FARIAS DOS SANTOS.

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): TRABALHO NA EMPRESA YANMAR COMO OPERADOR DESDE 1974 E APÓS COMO ENCANADOR – SERVIDOR PÚBLICO – NO SAAE – EM SERVIÇOS EXTERNOS PARA O SAAE.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

\*\*\*\*\*

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

\*\*\*\*\*

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

EM ANEXO DECLARAÇÃO – E TAMBÉM MINHA HOMENAGEM DE FUNCIONÁRIA PADRÃO 2016, FOI OFERECIDA COMO CONSTA EM VIDEO NA CÂMARA MUNICIPAL, A ELE POR MIM.



## Indicação Pró-Memória de Indaiatuba



PROT-CMI 211/2017  
13/09/2017 - 16:45  
PL 215/2017

**Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).**

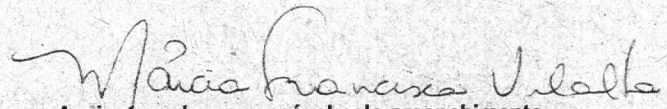
Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:

**MÁRCIA FRANCISCA VILALTA**

**Endereço: RUA ARIIVALDO PINTO, Nº 70 COLINAS I DE INDAIATUBA**

**Telefone para contato: 3894-5099 – 9.9122-7406 – 9.9206-6140.**

**marciavilalta@saae.sp.gov.br**

  
Assinatura do responsável pelo preenchimento.

Indaiatuba, 30 de Agosto de 2017.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



**Ofício 142/2017**

Indaiatuba, 12 de setembro de 2017

**Ilmo. Sr.  
Alexandre Peres  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação de Próprios Municipais da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. José Vilalta**, personalidade de caráter ilibado e moral, atendeu os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitação através do ofício AP 294/2017.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**



## Vereador Alexandre Peres

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de agosto de 2017 16:34  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Atribuição de nome à logradouro público - Residencial Nova Veneza

Boa tarde!

Eliana, quanto as Ruas 01,02, 03 e 04 do loteamento Jardim Residencial Nova Veneza, nada opor, porém a Avenida um não é possível.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 18/08/2017 14:16, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom tarde Sandra, tudo bem?

Preciso de liberação de mais 5 vias (1 avenida e 4 ruas) no Residencial Nova Veneza.

Se possível a AV 01, RUA 01, RUA 02, RUA 03 e RUA 04.

Obrigada,

Eliana Belo

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)





PROT-CMI 211/2017  
13/09/2017 - 16:45  
PL 215/2017

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.